



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

ATO DE REEDIÇÃO E REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO DIOCASSI NA EDIÇÃO Nº 2344 DE 16/02/2024 A PAGINA 1-2 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALDECY PEREIRA DA COSTA 
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
VALDECY PEREIRA DA COSTA
Data: 16/02/2024 13:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
34	REGINA DA SILVA FREITAS DIAS
35	REGIELE MOURA RODRIGUES
36	ELIANE ROSA DE SOUZA WERNECK MORAES

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
77	ROSIMEIRY ALVES DIAS ROSA
78	OLGA FREITAS BARRETO DE ANDRADE
79	CECILIA DE CASTRO MODESTO
80	KAUE SANTANA ROMEIRO BRANDÃO
81	RENATA CRISTINA DOS SANTOS
82	RAFAELA LOPES FREITAS

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECY PEREIRA DA COSTA
Data: 15/02/2024 13:29:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.);
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECY PEREIRA DA COSTA
Data: 16/02/2024 12:22:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: OUVIDOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	RHASCLEY DEIVIT ROCHA DE QUEIROZ

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECY PEREIRA DA COSTA
Data: 16/02/2024 10:39:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº16/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, acrescentar gratificação adicional de 5% (cinco por cento) em seus vencimentos, pelo quinquênio de efetivo exercício ao servidor desta Casa, JAQUES DOUGLAS DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 15 de fevereiro de 2024.


ARTHUR BARBOZA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº017/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Recepcionista – da Classe D para a Classe E – até 10 (dez) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 16 de fevereiro de 2024.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do E. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 4.2.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2.11. Em até 10 (dez) dias corridos após realização do certame, as empresas licitantes vencedoras deverão apresentar as amostras de todos os produtos arrematados, acompanhados de ficha técnica contendo suas características, especificações de acordo como edital e matéria-prima utilizada, Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.

2. ALTERAÇÃO NO ITEM 5.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.2.1. A entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 12H00 DO DIA 19/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 05/03/2024
ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS AS 09h00 DO DIA 05/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS AS 09H10MIN DO DIA 05/03/2024
Cassilândia-MS, 16 de fevereiro de 2024.
VALDECY PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA

DOTAÇÃO:

31	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 14/02/2025 ou seja de 14/02/2024 a 14/02/2025, com o valor de R\$ 612.085,87 (seiscentos doze mil, oitenta cinco reais e oitenta sete centavos).
Data – 09/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: E. F. DUARTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO consiste na realização da I Etapa Copa ED Adventure de M.T.B. adulto e infantil e Trail Run, em Cassilândia – MS, que ocorrerá nos dias 24/02/2024 à 25/02/2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 65 – SEC. M. TURISMO, CUL, ESP, LAZER E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 65.101

UNIDADE EXECUTORA: 65.101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.0033-2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FICHA / FONTE: 0198 / 1.500.000

VALOR GLOBAL: R\$ 55.870,00 (cinquenta cinco mil, oitocentos e setenta reais).

DATA: 15/02/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – J A TENORIO

DOTAÇÃO:

31	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.425.0025-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0329 – 1.500.0000	FICHA/FONTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 18/02/2025 ou seja de 18/02/2024 a 18/02/2025, o valor deste Termo Aditivo será de R\$ 373.710,00 (trezentos setenta três mil, setecentos dez reais).

Data – 16/02/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2345

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)